



RESOLUÇÃO Nº 043/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.00552/2014-02 e o que ficou decidido em sua 129ª reunião, realizada em 13-04-2015, **resolve**:

Art. 1º **APROVAR** a Reabertura do referido Edital, para atuar nas disciplinas “Medicina Familiar e Comunitária” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação mínima para Mestrado, cuja justificativa se baseia na indisponibilidade de doutores no mercado com tal especialidade.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do Conselho Universitário